



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2290501/2018

Aos **21 (vinte um) dias do mês de junho do corrente ano, às 08h (oito horas) da manhã**, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela **Portaria nº 11052018/03, de 11 de maio de 2018**, reuniu-se sob a Presidência de **Gerson Carneiro Aragão**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Maria Laura Silveira Jovino e Neiva Rios Vasconcelos**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação tratou da abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e propostas de preços referentes à **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Construção do Abatedouro do Município de Marco, MAPP nº 619 do Governo do Estado**, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na retro citada Tomada de Preços. Dando início aos trabalhos o Presidente fez a chamada das empresas presentes e que solicitaram o edital, ao mesmo tempo recolheu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Compareceram ao certame apenas os seguintes licitantes: **DABELA CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ: 20.422.471/0001-03), FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 12.502.581/0001-49), e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ: 07.876.676/0001-92)**. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentações dos licitantes e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão resolveu **HABILITAR** os licitantes presentes. Comissão efetuou a rubrica das Documentações e solicitou que os licitantes presentes também o fizessem. Nada houve a questionar por parte dos mesmos. Os licitantes abriram mão do prazo recursal ao qual teriam direito. Passou-se para a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Foram divulgados os preços em reais (R\$), sendo os mesmos os seguintes em ordem crescente de classificação:

- 1) FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R\$ 1.168.073,75 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, setenta e três reais e setenta e cinco reais);
- 2) DABELA CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 1.170.000,00 (Um milhão, Cento e setenta mil reais); e
- 3) RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME - R\$ 1.198.550,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil e quinhentos reais);

Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas e solicitou que os licitantes presentes também o fizessem. Nada houve a contestar por parte dos mesmos. Os licitantes abriram mão do prazo recursal ao qual teriam direito. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Sec. de Infraestrutura do Município para a devida apreciação e homologação final. Lavrou-se o presente



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

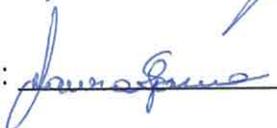


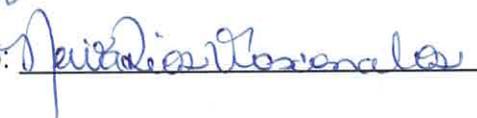
termo que, lido e achado em conformidade com os acontecimentos, segue assinado pelo Presidente e pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE., 21 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Maria Laura Silveira Jovino)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)

Representantes dos licitantes:

- 1)  ;
Empresa: DABELA CONSTRUÇÕES LTDA ME
- 2)  ;
Empresa: FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP
- 3)  ;
Empresa: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME